



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

– Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/2000₃ 000000000093.

– Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

– Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

– Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

– Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

– Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

– Filiação a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 – 08/05/01.

– Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 – 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

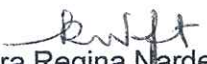
– Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

– Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

SANDRA REGINA NARDES JOST, Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84 está situada na Rua São Nicolau Nº 27 no Município de Alegria/RS, conforme com de Energia Elétrica em Anexo.

Alegria, Outubro de 2023.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal

APAE ALEGRIA
R S NICOLAU, 27
CENTRO
98905-000 ALEGRIA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
04	AGRB007-00000127	31255701	1/1	11/10/2023	08/11/2023	06/11/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

APAE ALEGRIA
R S NICOLAU, 27
CENTRO
98905-000 - ALEGRIA/RS
CNPJ 03.022.882/0001-84

Código da Instalação

3085033217

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
06/10/2023	06/09/2023	30

Próxima leitura: 08/11/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 053956954 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
06/10/2023
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43231002016440000162660000539569541059996382
Protocolo de autorização: 1432300050522548 - 06/10/2023
às 22:09:39



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
OUT/2023	06/11/2023	R\$ 139,77

Aviso importante

Em cumprimento a REN 1.008/22 da ANEEL os valores de CDE Escassez Hídrica estão sendo informados nas faturas de energia elétrica. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/escassez-hidrica

Participação na geração 100.00000%
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 8.099.0000000000 KWh
Saldo a expirar próximo mês: 0.0000000000 KWh

TERMO DE COLABORAÇÃO
FPE Nº 2393/18
FUNDEB ESTADO / RS

Descrição da operação Nº 910902719579	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,65%	COFINS 4,49%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo de Energia Elétrica Convencional	kWh	400,00	0,42000000	168,000000	168,00	168,00	12,00	20,16	1,04	16,08	ICMS	200,16	12,00	24,02
Impostos e Taxas											ICMS	200,16	12,00	24,02
Despesa com Energia Elétrica Convencional	kWh	396,00	0,42000000	166,320000	166,32	166,32	11,88	19,70	1,02	15,66	ICMS	197,38	11,88	23,42
Despesa com Energia Elétrica Convencional	kWh	396,00	0,42000000	166,320000	166,32	166,32	11,88	19,70	1,02	15,66	ICMS	197,38	11,88	23,42
Taxa de Distribuição			0,29000000	117,960000	117,96									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Despesa com Energia Elétrica Convencional					20,16									
Informação CDE Escassez Hídrica														
CDE Escassez Hídrica - TE					0,11									
CDE Escassez Hídrica - TE					4,50									
Total consolidado					139,77	285,70		43,49	0,75	3,42				

Consumo / kWh

Consumo faturado

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Pague rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
053956954 Série 0

CódDébAut-Banco
910002552455

Total a Pagar (R\$)
139,77

Data de Vencimento
06/11/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

ESQUADRAO DA MODA
MERCADO COMAPI
QUERO QUERO LJ 21 - SANTA ROSA

RUA SÃO MIGUEL 395 - CENTRO
RUA PEDRO SCHWERTZ 90 - CRUZEIRO
RUA GAL BORGES FORTES 980 - CENTRO

836300000012 397700863079 835888277091 100025524552

autenticação mecânica



Declaração

Eu, Sandra Regina Nardes Jost, brasileira, portadora do CPF nº 701.450.240-91 e RG nº 1053043129, declaro para os devidos fins que resido na Rua Treze de Maio, nº 1420, município de Alegria – RS.

Alegria, Outubro de 2023.


Sandra Regina Nardes Jost
Presidente da Apae



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AV. CARLOS BOGUS, 100 - FAZENDA SÃO BORTOLINI, 91200-000 - RS - CEP: 91200-000
FONE: (51) 3000-3333 - FAX: (51) 3000-3333 - E-MAIL: rge@rge.com.br

MARCO ANTONIO JOST ME
R TREZE DE MAIO 1420
CENTRO
98905-000 ALEGRIA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
04	AGRB005-00000179	31167411	1/1	10/07/2023	08/08/2023	01/08/2023

Classificação: Convencional 93 Comercial Atacadista / Varejista Tipo de Fornecimento: Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARCO ANTONIO JOST ME
R TREZE DE MAIO, 1420
CENTRO ALEGRIA - RS
98905-000

INSC. EST.: 2460001619 / CNPJ: 97.071.880/0001-29

Código da Instalação

3082633180

Leitura atual 07/07/2023
Leitura anterior 06/06/2023
Nº de dias 31
Próxima leitura 08/08/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 044596380 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 08/07/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230702016440000162660000445963801032128565

Protocolo de autorização: 1432300033987004 - 08.07.2023 às 03:13:14



JUL/2023 01/08/2023 R\$ 314,72

Aviso Importante

O valor da sua conta mudou a partir de 19/06/23 conforme Revisão Tarifária Periódica com efeito médio de 3,72% homologado pela Resolução 3.206/2023 ANEEL. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/reajuste

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor
03/07/2023 RS 166,00

Participação na geração 100,0000%

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

03/07/23 RS 166,00

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR

DO DIA 28/07/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES - ART 322 E 340- RES 1000/21. DOCTO VEN

PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROTEÇÃO DE CRÉDITO. CASO POSSUA C.O. BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR. VALOR. Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Anel, sua instalação

Descrição da operação	Quant. Medida	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Consumo de Energia (kW/h) 14/07/2023	4,01	0,0000	0,4280000	0,54710076	204,89	204,89	17,76	50,13	2,10	0,02	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Consumo TE JUL/23	4,01	0,0000	0,29947000	0,35342629	190,50	190,50	17,00	32,39	1,36	6,21	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Energia Ativa Instalada 11/07/23	4,01	0,0000	0,42800000	0,45413428	128,52		0,00		1,11	5,05					
Energia Ativa Instalada TE JUL/23	4,01	0,0000	0,29047000	0,35340023	102,01	102,01	12,00	17,76	0,74	0,49					
Jornada Mens ABR/23				1,95											
Jornada Mens MAI/23				1,93											
Multa por Atraso Tipo 1 (R\$)				0,28											
Multa por Atraso Tipo 2 (R\$)				2,03											
Atualização Monetária ABR/23				2,08											
Total Débitos				276,35											
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS															
Contribuição Custeio 19/07/2023				38,39											
Total consolidado				314,72				385,38				65,52	1,64	7,62	

Medida	Quant. Medida	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
31167411	Energia Ativa kWh	única	102,01	107,50	1,00	539									
31167411	Energia Instalada	única	148,75	15,150	1,00	20,1									

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANFSE/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
044596380 Série 0

Código Aut-Banco
010003996063

Total a Pagar (R\$)
314,72

Data de Vencimento
01/08/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

ESQUADRA DA MODA
MERCADO COMAPI
QUERO QUERO L3 - TRF. DE MAIO

RUA SÃO MIGUEL 395 - CENTRO
RUA PEDRO SCHWARTZ 90 - CRUZEIRO
RUA PE. CACIQUE 1122 - CENTRO

836300000038 147200863222 634807903097 100039960636



Autenticação por QR Code





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

DECLARAÇÃO ART. 39 DA LEI 13.019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE DIRIGENTE E APROVAÇÃO DE CONTAS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SANDRA REGINA NARDES JOST portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91 DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não se enquadra nas vedações contidas nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, abaixo indicados:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

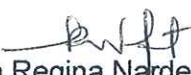
- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Alegria, Outubro de 2023.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20083-000000000093.

Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob Decreto nº 61 de 28/11/02.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835_2100/00.2.

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01